



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS  
ARIQUEMES**

**EDITAL Nº 21, DE 06 DE JULHO DE 2016**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21, DE 06 DE JULHO DE 2016**

**Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa do IFRO, Campus Ariquemes**

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA:

**Onde se lê:** 4.2 Serão concedidos auxílio à pesquisa, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais) por projeto aprovado.

**Leia-se:** 4.2 Serão concedidos auxílio à pesquisa, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto aprovado.

**Onde se lê:** 12.1 Na ocasião de envio de proposta, o coordenador deverá apresentar uma planilha orçamentária principal, até o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), contendo a descrição detalhada das despesas de custeio necessárias ao desenvolvimento do projeto.

**Leia-se:** 12.1 Na ocasião de envio de proposta, o coordenador deverá apresentar uma planilha orçamentária principal, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), contendo a descrição detalhada das despesas de custeio necessárias ao desenvolvimento do projeto.

**Onde se lê:** No item - Anexo C- Modelo de Plano de Trabalho do PESQUISADOR INICIANTE

“Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve se iniciar em setembro de 2015 e terminar em maio de 2016.”

**Leia-se:** Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve se iniciar em setembro de 2016 e terminar em agosto 2017.

**Onde se lê:** No item ANEXO E- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR

...; e comprometo-me, ainda, a utilizar os recursos do auxílio à pesquisa (taxa de

bancada) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado e em acordo com as normas estabelecidas no Edital 08/2015 estando ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor.

**Leia-se:** ...; e comprometo-me, ainda, a utilizar os recursos do auxílio à pesquisa (taxa de bancada) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado e em acordo com as normas estabelecidas no Edital 21/2016 estando ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor.

Onde se lê:

### 13. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	DEPESP	06/07/2016
<b>Período de Inscrição das Propostas</b>	Coordenador(a) do Projeto	06/07 a 14/08/2016
<b>Homologação das Inscrições</b>	DEPESP	15/08/2016
<b>Recurso contra a Homologação das Inscrições</b>	Coordenador(a) do Projeto	16/08/2016
<b>Resultado após Análise dos Recursos</b>	DEPESP	17/08/2016
<b>Análise dos Projetos</b>	Comissão de Avaliação	18/08/2016 a 01/09/2016
<b>Resultado Parcial</b>	DEPESP	02/09/2016
<b>Recurso contra Resultado Parcial</b>	Coordenador (a) do Projeto	03/09/2016
<b>Resultado Final após Análise dos Recursos</b>	DEPESP	05/09/2016
<b>Entrega de Relatório Parcial</b>	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante	03/02/2017
<b>Entrega de Relatório Final</b>	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante	Até 31/08/2017
<b>Entrega da Prestação de Contas</b>	Coordenador (a) do Projeto	Até 30/09/2017

Leia-se:

### 13. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	DEPESP	06/07/2016
<b>Período de Inscrição das Propostas</b>	Coordenador(a) do Projeto	Até dia 21/08/2016
<b>Homologação das Inscrições</b>	DEPESP	22/08/2016
<b>Recurso contra a Homologação das Inscrições</b>	Coordenador(a) do Projeto	23/08/2016
<b>Resultado após Análise dos Recursos</b>	DEPESP	24/08/2016
<b>Análise dos Projetos</b>	Comissão de Avaliação	24/08/2016 a 11/09/2016
<b>Resultado Parcial</b>	DEPESP	12/09/2016
<b>Recurso contra Resultado Parcial</b>	Coordenador (a) do Projeto	13/09/2016
<b>Resultado Final após Análise dos Recursos</b>	DEPESP	14/09/2016
<b>Entrega de Relatório Parcial</b>	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante	13/02/2017
<b>Entrega de Relatório Final</b>	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante	Até 31/08/2017
<b>Entrega da Prestação de Contas</b>	Coordenador (a) do Projeto	Até 30/09/2017

**Ariquemes, 12 de agosto de 2016.**



**Francisco Roberto da Silva de Carvalho**

Chefe substituto do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Portaria N° 104, de 27 de junho de 2016